Illmo e Exmo Snr. — Na ausencia do Snr Dionisio de Azevedo Peçanha, (que partiu em fins de Maio para o Rio, d'onde hade voltar em fins de setembro) apprasso-me de accusar a recepção da participação que V. E. si dignou fazer-lhe em data de 22 de Junho, de V. E. ter tomado em 9 de Maio, conta da Legação de Sua Magestade o Imperador em Roma, o que em seu nome muito agradeço a V. E. bem como a honra do amigo e sincero offerecimento dos particulares serviços de V. E. com que se serviu distinguil-lo, pois conheço quanto lhe será grata a noticia que disto lhe vou dar, pela alta e respeitosa consideração que tributo a V. E.

Tenho a honra de ser = De V. E. Illmo e Exmo Snr.

Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva = Liverpool aos 5 de Agosto de 1828. = Por Procam de D. A. Peçanha = Duarte Lessa.

Illmo Snr Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva. Marquez de Prazeres sufficiente terá V.S. para estranhar a falta de S. Amaro resposta a Carta, que teve a bondade de me dirigir de Paris, 8 de Agosto 1828 com a data de 31 de Janeiro, e P. S. de 1º de Fevereiro, do presente anno; confio porém da Sua amizade, que ao mesmo tempo me terá desculpado, lembrando-se, que nem sempre posso dispor do meu tempo, para o empregar em assumptos de minha particular satisfação. Muito agradeço a V. Sª

a detallhada informação, que me manda dos seus trabalhos, dirigidos ao fim de utilizar ao novo Paiz; e muito sentirei que V. S. não os tenha podido concluir, pois no principio desta nova nova carreira de tudo precisamos, ainda só considerada a vantagem de nos pouparmos a tentativas, e não temos a fazer mais, que applicações, acommodadas ás nossas circunstancias. Talvez por falta de taes noções, muito pouco temos feito até o presente, principalmente sobre os dois importantes artigos – Colonisação – e Finanças – artigos estes, sem os quaes mui bem observa V. S. que não poderemos chegar a prosperidade, que felizmente nos offerece este novo solo, assim pela sua riqueza, como pela sua posição. Com estas vantagens não he difficil estabelecer as novas relações com a Europa, porém não nos temos aproveitado dessas vantagens nas Transacções feitas ultimamente com algumas Nações, e que correm impressas. Essas porém o tempo as corrigirá, assim podessemos ter a mesma esperança, com que fica entre mãos, para por fim a guerra do Sul!

Passando no negocio, de que tratava o P. S. da sua sobredita Carta, direi a V. S.; que sendo consultado, em amizade, procurei desvia-lo, bem a meu pezar, da nova carreira, para a qual o destinavão, mas debalde. Folgarei muito de que o sacrificio que fez por obediencia, não tenha piorado o estado da sua saude, antes nesse clima tenha experimentado conhecidas melhoras, que o esperançem de perfeito restabelecimento

come molto Le desejo. Con estos sentimentos re-
nóvo os da maior estimação, e reconhecimento, com
que sou. De V.S. O mais obrig.º ven.ºr am.º e Cr.º
Pri 8 de Agosto de 1828. Marquez de S. Amaro

Dalle Stanze di Monte Citorio li 15 Agosto 1828 — Num.º Cristaldi
Aderivamente alle pregiate premure dell'Ecc.za V.a — Thesoureiro Geral
il Sott.o Tesoriere Gen.le colla Posta di domani mi mes. — 15 de Agosto 1828
terà punto a dare gli ordini opportuni ai Ministri
della Dogana di Civita Vecchia, perche arrivando
colà il Sacco espresso nella Soliza di carico che an-
nessa al riveritissimo di Lei Foglio di jeri, ha fa-
vorito inviargli non sia aperto, ne visitato ma
possa direttamente giungere in Roma, e secondo
le regole di Finanza depositato in questa Dogana
di Terra, da cui verrà subito consegnato liberamente
conforme rileverà dal permesso che unitamente alla
detta Soliza, si fa un piacere di accluderle.
Dopo ciò altro non resta al Sott.o che la soddisfazi-
one di rinnovarle quei sentimenti di stima dis-
tintissimi, e particolare considerazione, con cui
ora ha il bene di rassegnarsi. Di V.a Ecc.za
Vr.o D.o S.r = B. Cristaldi. — Sig.r Cav.r Mauttinho
Incaricato d'affari di S. M. l'Imperatore del Bra-
sile presso la S. Sede.